



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2014 - PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, em decorrência do levantamento patrimonial realizado em 2014 pelo Departamento de Patrimônio, prestando informações da falta de alguns bens;

RESOLVE:

- I. Instaurar Sindicância para apuração dos fatos apontados no Memorando 007/2014 – Departamento de Patrimônio.
- II. Designar como Autoridade Sindicante, a Servidora Bárbara Cristina Matter, Oficial Legislativo I, lotada na Procuradoria-Geral, para, no prazo de 30 dias, apresentar relatório conclusivo.
- III. Conceder à Servidora, a título de Gratificação por Encargos Especiais no percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do seu vencimento básico, de acordo com o art. 39, § 4º da Lei n. 6.007, de 27 de março de 2012, pelo período de 30 dias.
- IV. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- V. Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri.
Cascavel, 19 de novembro de 2014.


Marcio Racheco
Presidente

